

PORTARIA Nº 149/2022/GAB/EMSERH, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 163/2022-GCC/EMSERH (NORTE LOCADORA)**, referente ao **Processo Administrativo nº 227.861/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: SANDRA REGINA SIQUEIRA PEREIRA	11586	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JEANIE DIAS DA SILVA GARCIA	11587	DIRETORA TÉCNICA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARE E SUPLENTES

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CELIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 163/2022-GCC/EMSERH (NORTE LOCADORA), referente ao Processo Administrativo nº 227.861/2021-EMSERH tem como objeto a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA-MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 163/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 227.861/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 163/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 227.861/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE MARÇO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -